



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> ..... | 9 |
| Outros atos .....            | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº 4.688, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BRODOWSKI - CONTRAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.842, de 06 de Outubro de 2023, no qual “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BRODOWSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### DECRETA:

**Artigo 1º-** Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BRODOWSKI - COMTRAN para o biênio de 2024 - 2026, passando a vigorar os representantes eleitos conforme a seguinte redação:

#### I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO:

**Titular:** Lorival de Carvalho Filho

**Suplente:** Daiana Cristina Neri

#### II - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

**Titular:** Lucas Martins Lucrécio

**Suplente:** Matheus Henrique Veronezi Faria

#### III - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

**Titular:** Flávio Araujo Guidolin Silva

**Suplente:** Natalia Pedro Teodoro

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

**Titular:** Delisberto de Oliveira

**Suplente:** Luana Hipoliti Boutelet

#### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

**Titular:** Dinei Roberto Zangrande

**Suplente:** Fábio Donizeti de Souza

#### VI - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

**Titular:** Ricardo Lobo Seleglim

**Suplente:** Lucimara Aparecida Akin

#### VII - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Titular:** Vanessa Matos da Costa

**Suplente:** José Ricardo Lisi

#### VIII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BRODOWSKI:

**Titular:** Carlos Henrique Aguiar

**Suplente:** Paulo Sergio Perez

#### IX - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 252ª SUBSEÇÃO:

**Titular:** Adilson José da Silva

**Suplente:** Renata Cristina Tostes Martins

#### X - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES:

**Titular:** José Luiz Severi

**Suplente:** Beatriz Rossato Barbaro

#### XI - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

**Titular:** Luiz Carlos Leite da Costa

**Suplente:** Amaury Pedro Jorge

**Artigo 2º** - O mandato dos membros será de 2(dois) anos, permitida a recondução por igual período.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 16 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e dá outras providências.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Senhor **Waldir Benetti**, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 15 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre contratação efetiva”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Vigia em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 3 de 9

razão da exoneração do Servidor Matheus Correia da Silva.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **Vigia**

- Bruno Ivanov Salata

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº. 020 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem (Lei Complementar 288/2018).

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **Técnico de Enfermagem**

- Giancarlos Garcia

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Vigia em razão da exoneração do Servidor Natham Sadrak Pereira Cristino.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

#### **Vigia**

- Pedro Henrique Garcia

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº. 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Atendente em razão da exoneração da Servidora Juliana Fernandes de Oliveira Nascimento.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, a funcionária abaixo qualificada:

#### **Atendente**

- Eliete Alves Ribeiro Vasconcelos

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 4 de 9

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 05 (cinco) dias a Sra. Michelle Cristino Diverno Silva, conforme requerimento nº 0096/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Larissa Pereira Oliveira Soares, do cargo de Auxiliar de Serviços.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 25 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Valéria Aparecida Pereira Candido, do cargo de Professor Educação Básica I.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 026 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**“APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do artigo 161, §2º, no qual “quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço”.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias, a servidora J.F.L em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022.

**ARTIGO 2º.** Converter em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

**ARTIGO 3º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022.

**ARTIGO 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 5 de 9

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e dá outras providências.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, NOMEAR o Senhor **Waldir Benetti**, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 28 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. **Thiago Rodrigues Tonello**, do cargo de Médico 20 horas.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 29 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. **Pricila de Araújo Magalhães**, do cargo de Auxiliar de Cuidador.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem (Lei Complementar 288/2018).

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, a funcionária abaixo qualificada:

#### **Técnico em Enfermagem**

- Mariana Jéssica de Castro da Silva

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 6 de 9

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 031 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem em razão da exoneração do Servidor Carlos Alberto de Oliveira.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, a funcionária abaixo qualificada:

#### **Técnico em Enfermagem**

- Marcia Regina Rodrigues de Souza

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 032 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Atendente em razão da exoneração da Servidora Lúcia de Fátima Oliveira.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, a funcionária abaixo qualificada:

#### **Atendente**

- Giovana de Oliveira Banhareli

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de

costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 033 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre afastamento sem remuneração”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), “Capítulo IV das Licenças” – “Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares”;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 0027 de 05 de janeiro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. Juliana Pilati Yamashita do cargo de Médica Plantonista.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 034 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **EXONERAR** a Sra. Daniella Patricia Alves Dovicchi, do cargo de Psicopedagogo.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 7 de 9

as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 035 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Tratorista em razão da exoneração do Servidor Sebastião Arnaldo Boleta.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

**Tratorista**

- Adriano Aparecido Alexandre

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 036 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Engenheiro em razão da exoneração do Servidor Gustavo José Cintra.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023, o funcionário abaixo qualificado:

**Engenheiro**

- Mauro Ferrare Júnior

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 037 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços em razão da exoneração da Servidora Maria Glória Rodrigues Pego.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, a funcionária abaixo qualificada:

**Auxiliar de Serviços**

- Sílvia Maria de Oliveira

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

***“Dispõe sobre contratação efetiva”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços em razão da exoneração da Servidora Maria de Lourdes dos Santos.

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 8 de 9

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, a funcionária abaixo qualificada:

**Auxiliar de Serviços**

- Vitória Tereza Rodrigues

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

---

**PORTARIA Nº. 039 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre retorno as atividades.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o requerimento nº 0102/2024 de 12 de Janeiro de 2024, onde requer retorno as atividades;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** CONCEDER ao servidor público municipal o Sr. Leonardo Ferreira Santos, retorno as suas atividades.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

---

**PORTARIA Nº 040 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo - e dá outras providências.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito do servidor Antônio Carlos Próspero,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, fica declarada a

vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Próspero.

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, com fundamento no artigo 47, inciso IX do Estatuto do Servidor Público, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

---

**PORTARIA Nº 041 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

***“APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo nº 01/2022;

**CONSIDERANDO** também, que a advertência é um aviso para que o servidor venha tomar conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **DETERMINAR** em face das servidoras M. A. M. M. e M. C. B. B a aplicação da penalidade de **“ADVERTÊNCIA”**, tendo em vista os fatos contidos na sentença conclusiva, devidamente apurado pela Comissão Processante.

**ARTIGO 2º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1037

Página 9 de 9

Secretário Municipal de Governo

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) GABRIEL CHAVES ALICINIO, portador(a) do CPF nº 388.836.418-33, classificado em 1º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2023, para o cargo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de Janeiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) WALMIR ROMARIO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 364.520.368-07, classificado em 2º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2023, para o cargo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de Janeiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) OTACILIO JUNIO MELO DE CARVALHO, portador(a) do CPF nº 347.143.748-77, classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2023, para o cargo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de Janeiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) CAMILA HELENA DA SILVA COSTA, portador(a) do CPF nº 364.396.608-37, classificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2023, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 25 de Janeiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de